

Despacho n.º 16/2020

CALENDÁRIO ACADÉMICO 2019/2020 - Alteração datas**ÉPOCA ESPECIAL (setembro)**

Considerando:

- A deliberação de Conselho de Gestão, reunido em 04 de junho de 2020, relativa ao ponto 9 da ordem de trabalhos: «(...) *recomenda que os prazos de inscrição nesta época terminem até 8 de agosto. (...)*»;

Determino a seguinte alteração do calendário académico 2019/2020, respeitante à época especial:

ÉPOCA ESPECIAL (LICENCIATURAS, MESTRADOS e CTeSP)Inscrição na época de exames ^{(1) (2)}

até 08-08-2020

⁽¹⁾ As inscrições deverão ser efetuadas preferencialmente *online* e são sujeitas ao pagamento do emolumento dentro do mesmo prazo. As inscrições apenas se tornam definitivas após o pagamento do emolumento.

Considerando ainda o despacho do Senhor Presidente, **N.º 182 / 2020**, relativo ao **Acesso à Época Especial de Exames, determino:**

1. São admitidos à avaliação por exame final em época especial os estudantes a quem, para concluir o curso, não faltem mais de 30 créditos ECTS, bem como estudantes que beneficiem de regimes especiais, nos termos definidos em regulamentação própria.
2. Excecionalmente, são admitidos à avaliação em época especial, em qualquer unidade curricular do 2.º semestre, até ao limite de 30 créditos ECTS, todos os estudantes que, nas unidades curriculares por si escolhidas, tenham inscrição em 2019/2020 e nelas não hajam obtido aproveitamento.
3. O acesso à época especial é estendido também a estudantes com inscrição em cursos em transição curricular, caso em que podem realizar avaliação em qualquer unidade curricular que deixe de fazer parte do plano de estudos:

Curso	UCs que deixam de fazer parte do plano de estudos
Animação Turística	Sistemas de Informação Geográfica Gestão de Artes e Espetáculos Animação e Desenvolvimento dos Territórios Direito e Animação Turística Património Natural Animação Desportiva e Ambiental I Animação Desportiva e Ambiental II Expressão Dramática Imagem e Edição Gráfica Musica e Dança I Musica e Dança II

	Gestão de Artes e Espetáculos Gestão de Empresas Marketing para a Animação Empreendedorismo em Animação Turística Animação Sociocultural Inglês para a Animação I Inglês para a Animação II Inglês para a Animação III Inglês para a Animação VI
Gestão de Eventos	Turismo, Hotelaria e Eventos Marketing Relacional Comunicação e Promoção de Eventos Gestão da Criatividade em Eventos Reuniões, Congressos e Convenções Eventos Culturais, Artes e Espetáculos Inovação e Empreendedorismo Comunicação Organizacional Publicidade e Relações Públicas
Gestão Turística e Hoteleira	Sistemas de Informação na Gestão Técnicas de Acolhimento Turismo Cultural e Património Mercados Turísticos Gestão de Atrações Turísticas Turismo e Desenvolvimento Regional Marketing para a Hotelaria
Marketing Turístico	Marketing Estratégico e Operacional Comunicação e Sociedade Marketing Digital Planeamento Estratégico em Turismo Turismo e Desenvolvimento Sustentável
Turismo	Comunicação e Relações Interpessoais Liderança e Gestão de Grupos Novos Produtos Turísticos Estatística Aplicada Geografia de Portugal Património Gastronómico Mercados Turísticos Inglês para o Turismo VI Espanhol para o Turismo VI Alemão I Alemão II Alemão III Alemão IV

4. O acesso à época especial está dependente de inscrição, a realizar até ao dia 8 de agosto, e de pagamento do emolumento no valor aplicado aos estudantes bolseiros.

5. Os exames da época especial, para unidades curriculares do 1.º semestre, serão realizados presencialmente de acordo com o calendário de exames fixado pela Escola. Os exames para unidades curriculares do 2º semestre serão realizados em modo de ensino a distância, de acordo com o calendário de exames fixado pela Escola.

Divulgue-se pela comunidade académica e publique-se na página oficial da ESTM.

O Diretor

Paulo Jorge dos Santos Almeida